



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 84/2018

**DESIGNA E NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2018.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora Milayne Gonçalves Alcântara e Adriani, servidora pública efetiva Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 018/2018.

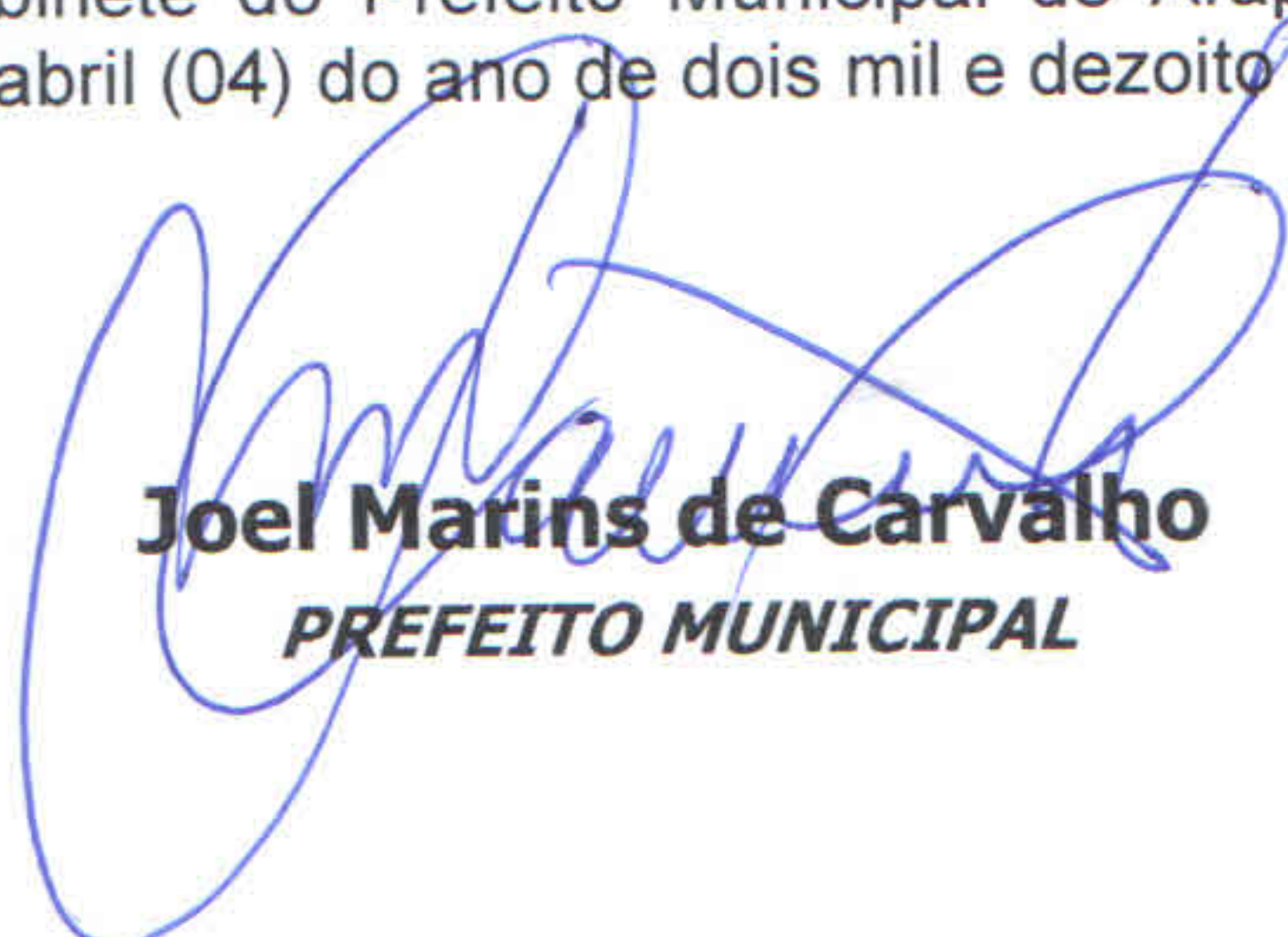
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CONTRATADO: PATRIZIO DE FREITAS RODRIGUES, inscrito no CPF de nº 047.013.391-05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à assinatura do contrato, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em dez (10) de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).


Joel Marins de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br



Data: ____/____/____ Assinatura do Empregado: _____

Ciente do Secretário:

Data: ____/____/____ Assinatura do Secretário: _____

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2017**

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Araputanga-MT, com prazo de 02 (dois) anos:

I - Representantes do governo/ prestadores de serviço:

a) Titular: Fabiana Heimbach Cicuto;

Suplente: Fabiana Pedro do Nascimento.

b) Titular: Marina Jesus Silva;

Suplente: Maria Geronima Nunes Batista.

II - Representantes dos trabalhadores da saúde:

a) Titular: Rafaela Feliciani Trevisan;

Suplente: Jose Ricardo Ribeiro.

b) Titular: Osilia Silva Oliveira;

Suplente: Mirian Lima dos Santos.

III - Representantes de usuários:

a) Titular: Cladomiro Braga Hortencio;

Suplente: João Andrade Junior.

b) Titular: Antonio Marcos Ferreira Rolon;

Suplente: Edson Luiz Vieira da Silva.

c) Titular: Jeyksi Jhonis da Silva;

Suplente: Valeria Carvalho Garcia.

d) Titular: Amilton Cesar Montana;

Suplente: Renato da Silva Marques.

e) Titular: Chrisciany Moraes Pereira França;

Suplente: Vanilson Soares Sousa.

f) Titular: Tereza Sardinha da Costa;

Suplente: Marina Ferreira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA Nº 84/2018**

PORTARIA Nº 84/2018

DESIGNA E NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora Milayne Gonçalves Alcântara e Adriani, servidora pública efetiva Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 018/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CONTRATADO: PATRIZIO DE FREITAS RODRIGUES, inscrito no CPF de nº 047.013.391-05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à assinatura do contrato, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em dez (10) de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Joel Marins de Carvalho

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA Nº 82/2018**

PORTARIA Nº 82/2018

DESIGNA E NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO, servidora pública efetiva Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 066/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

CONTRATADO: ANTONIO ROBERTO DE FREITAS, inscrito no CPF de nº 957.465.018-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à assinatura do contrato, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.